

Resolução nº : 1185/2002  
Protocolo nº : 430374/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DEZENOVE DE DEZEMBRO DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL DEZENOVE DE DEZEMBRO DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente